



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

1

ATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2021

Às 9h15min do dia 13 (treze) de dezembro de 2021, na Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção nomeada pela Portaria n. 4.481 de 01 de dezembro de 2021, o senhor Carlos Alberto Pompolin e as senhoras Aline Cristina Pedrozo Pereira, Elisângela Fernandes Hermoso Barbaresco e Leticia Frascarelli Ferreira, para procederem o recebimento dos envelopes "Documentos de Habilitação" e "Plano de Trabalho/Proposta de Preços", referentes à Chamada Pública nº 09/2021, cujo objeto é selecionar Organizações da Sociedade Civil -OSC, visando a formação de vínculo de colaboração com o Município de Pederneiras - Secretaria de Educação, para a execução de serviços Educacionais Especializados e de Educação Infantil, durante do período de 12 meses, das OSC's: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras, sem representante legal presente e Fraterno Auxilio Cristão, sem representante legal presente. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os referidos envelopes, bem como vistoriados por todos os presentes, sendo que em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes "Plano de Trabalho/Propostas de preço", sendo constatando o seguinte:

a) A OSC Fraterno Auxílio Cristão, apresentou proposta e Plano de Trabalho no valor total de R\$ 300.000,00, conforme o edital e comprovou tempo de existência e de experiência superiores a vinte anos, sendo **Classificada para o item 01 (serviços de educação infantil)** sua proposta e Plano de Trabalho com 20 pontos, conforme critérios e pontuação abaixo detalhada:

| Quesito | Item | Nota |
|--|--|------|
| Adequação Até 04 pontos | 1) Clareza e pertinência na redação dos objetivos, metas e indicadores de avaliação | 2,0 |
| | 2) Clareza no detalhamento do serviço | 2,0 |
| Consistência Até 02 pontos | 3) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço | 2,0 |
| | 4) Clareza e adequação dos processos de avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço | 2,0 |
| Articulação Até 02 pontos | 5) Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais | 2,0 |
| Plano Financeiro Até 10 pontos | 6) Coerência entre o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros, despesas pertinentes e o Cronograma de Desembolso. | 2,0 |
| | 7) Menor amplitude salarial entre as funções de gestão e de atividades fins, visando garantir a valorização dos profissionais que trabalham diretamente com os usuários. | 2,0 |
| | 8) Melhor adequação da proposta ao valor de referência, considerando a relação entre o quadro de recursos humanos, materiais utilizados para execução das atividades planejadas e contratação de serviços necessários para a execução do objeto. | 2,0 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

| | |
|--|-----|
| 9) Ações previstas que visam a otimização da utilização dos recursos financeiros repassados para a execução da parceria buscando objetiva- | 2,0 |
| 10) Possuir CEBAS Ativo - Apresentar a certificação expedida pelo Ministério de Cidadania ou Ministério da Educação ou Ministério da Saúde conforme a preponderância | 2,0 |

b) A OSC Associação de Pais e Amigo dos Excepcionais, apresentou proposta e Plano de Trabalho no valor total de R\$ 570.000,00, conforme o edital e comprovou tempo de existência e de experiência superiores a vinte anos, sendo **Classificada para o item 02 (serviços educacionais especializados)** sua proposta e Plano de Trabalho com 19 pontos, conforme critérios e pontuação abaixo detalhada:

| Quesito | Item | Nota |
|--|--|------|
| Adequação Até 04 pontos | 1) Clareza e pertinência na redação dos objetivos, metas e indicadores de avaliação | 2,0 |
| | 2) Clareza no detalhamento do serviço | 2,0 |
| Consistência Até 02 pontos | 3) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço | 2,0 |
| | 4) Clareza e adequação dos processos de avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço | 1,0 |
| Articulação Até 02 pontos | 5) Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais | 2,0 |
| Plano Financeiro Até 10 pontos | 6) Coerência entre o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros, despesas pertinentes e o Cronograma de Desembolso. | 2,0 |
| | 7) Menor amplitude salarial entre as funções de gestão e de atividades fins, visando garantir a valorização dos profissionais que trabalham diretamente com os usuários. | 2,0 |
| | 8) Melhor adequação da proposta ao valor de referência, considerando a relação entre o quadro de recursos humanos, materiais utilizados para execução das atividades planejadas e contratação de serviços necessários para a execução do objeto. | 2,0 |
| | 9) Ações previstas que visam a otimização da utilização dos recursos financeiros repassados para a execução da parceria buscando objetiva- | 2,0 |
| | 10) Possuir CEBAS Ativo - Apresentar a certificação expedida pelo Ministério de Cidadania ou Ministério da Educação ou Ministério da Saúde conforme a preponderância | 2,0 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Tendo em vista que estava tudo em ordem esta Comissão houve por bem classificar as propostas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras e Fraterno Auxílio Cristão, bem como aprovar os seus respectivos planos. Em seguida, já que não houve concorrentes, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, sendo constatado que estava tudo em ordem a documentação da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras. A OSC Fraterno Auxílio Cristão apresentou seu estatuto social, porém o mesmo não constava a previsão de escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, desatendendo, dessa forma o inciso III do Art. 9º do Edital. Dessa forma, esta Comissão houve por bem habilitar a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras e inabilitar a entidade Fraterno Auxílio Cristão. Nada mais a constar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

Comissão de Seleção:


ALINE CRISTINA PEDROZO PEREIRA


CARLOS ALBERTO POMPOLIN


ELISÂNGELA FERNANDES HERMOSO BARBARESCO


LETÍCIA FRASCARELI FERREIRA